

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

Convocação de entidades para indicação de membros do Conselho Contribuinte da Cidade – Município de João Monlevade, Minas Gerais

### 1. Do objeto

O Município de João Monlevade-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, torna público o presente Chamamento para que entidades da sociedade civil apresentem indicações de representantes (titulares e suplentes) para compor o Conselho Contribuinte da Cidade, conforme a Lei Complementar Municipal nº 17/2025 de 06 de agosto de 2025.

### 2. Fundamentação legal

Art. 37, caput, da Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 17/2025 de 06 de agosto de 2025; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); e demais normas correlatas de transparência e participação social do Município.

### 3. Finalidade do Conselho

Órgão colegiado, deliberativo, com a finalidade de aperfeiçoar a relação fisco-contribuinte, promover educação fiscal, participação social em temas tributários municipais e aprimoramento das políticas de arrecadação, fiscalização e serviços ao contribuinte.

### 4. Composição e vagas

Serão preenchidas as vagas da sociedade civil previstas na legislação municipal, observadas as categorias abaixo.

| Categoria (exemplo)                                                           | Vagas Titulares | Vagas Suplentes |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Entidades empresariais/associações comerciais (CDL/ACI, federações setoriais) | 1 (uma)         | 1(uma)          |
| Sindicatos de trabalhadores com atuação local                                 | 1 (uma)         | 1 (uma)         |
| OAB – Subseção local                                                          | 1 (uma)         | 1 (uma)         |
| Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG)                                   | 1 (uma)         | 1 (uma)         |
| Organizações da Sociedade Civil (OSC'S)                                       | 1 (uma)         | 1 (uma)         |

#### 5. Quem pode indicar

Poderão participar entidades sem fins lucrativos e entidades representativas legalmente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos, com atuação comprovada no Município de João Monlevade-MG em temas socioeconômicos, empresariais, trabalhistas, educacionais, de cidadania fiscal, defesa do contribuinte e de interesse social.

#### 6. Requisitos dos(as) indicados(as)

- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos e pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Residência ou atuação profissional no Município;
- Não exercer cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal e não possuir conflito de interesses com o objeto do Conselho;
- Ausência de parentesco até o 3º grau com o Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários(as) Municipais, Procurador-Geral e dirigentes do órgão gestor do Conselho;
- Assinar Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo IV).

#### 7. Documentos para habilitação (da entidade e dos indicados)

Da entidade:

- 1) Formulário de Inscrição (Anexo I) assinado;
- 2) Estatuto/Contrato Social e CNPJ;
- 3) Ata de eleição/posse da atual diretoria;
- 4) Comprovação de atuação no Município (relatórios, atas, publicações, convênios, projetos, etc.);
- 5) Ata/Resolução interna que indica os(as) representantes (titular e suplente), com CPF e e-mail.

De cada indicado(a):

- 1) RG e CPF (ou CNH);
- 2) Currículo (máx. 3 páginas);
- 3) Comprovante de residência ou de atuação profissional local;
- 4) Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos (Anexo II);



5) Autorização para tratamento de dados pessoais (LGPD) (Anexo III);

6) Termo de Compromisso (Anexo IV).

8. Forma e local de envio

As inscrições serão recebidas de 14 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025, pelo e-mail da Procuradoria Jurídica do Município, qual seja: [procuradoriajuridicapmjmmg@gmail.com](mailto:procuradoriajuridicapmjmmg@gmail.com).

9. Cronograma

Publicação do Edital – 08/10/2025

Período de inscrições – 14/10/2025 a 28/10/2025

Análise de habilitação – 29/10/2025 a 07/11/2025

Resultado preliminar– <https://pmjm.mg.gov.br/> – 10/11/2025

Prazo para recursos – 11/11/2025 a 14/11/2025

Decisão dos recursos e resultado final – 18/11/2025

Convocação e posse dos membros –20/11/2025

10. Seleção e critérios

Quando o número de habilitados exceder o de vagas, serão observados, de forma objetiva e motivada:

- Representatividade setorial e abrangência territorial da entidade;
- Antiguidade e regularidade de atuação local;
- Capacidade técnica e experiência dos(as) indicados(as);
- Diversidade (setorial, de gênero, raça e geração) visando pluralidade do colegiado;
- Rotatividade: preferência para entidades não contempladas no mandato anterior, quando aplicável.

Empates serão dirimidos, sucessivamente, por:

- (i) maior tempo de atuação local;
- (ii) maior pontuação de capacidade técnica do(a) indicado(a);
- (iii) sorteio público.

11. Mandato, participação e gratuidade

Os(as) conselheiros(as) terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

O exercício é gratuito, considerado serviço público relevante, sem vínculo empregatício com o Município.

#### 12. Deveres, impedimentos e perda de mandato

- Assiduidade e participação nas reuniões;
- Respeito ao regimento interno e às deliberações do colegiado;
- Declaração e abstenção em casos de conflito de interesses;
- Perda de mandato por faltas injustificadas sucessivas, infração ética ou descumprimento deste Edital garantida a ampla defesa.

#### 13. Transparência e LGPD

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins deste Chamamento e da gestão do Conselho, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas as políticas de privacidade do Município.

#### 14. Disposições finais

A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital e de seus anexos;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Informações oficiais serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://pmjm.mg.gov.br/>.

João Monlevade, 06 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

KARINE CÉSAR

Secretária Municipal de Fazenda

HUGO LÁZARO MARQUES MARTINS

Procurador-Geral - OAB/MG 113.205



## ANEXO I

### Formulário de Inscrição

Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Categoria a que concorre (conforme item 4): \_\_\_\_\_

### Indicações:

Titular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ | E-mail: \_\_\_\_\_ | Telefone: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ | E-mail: \_\_\_\_\_ | Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro que a entidade cumpre os requisitos do Edital e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_



Assinatura do Representante Legal

---

## ANEXO II

### Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que:

não exerço cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal;

não possuo parentesco, até 3º grau, com autoridades do Executivo indicadas no Edital;

não mantenho relação que caracterize conflito de interesses com o Conselho ou com matérias sob sua apreciação;

comprometo-me a declarar impedimento sempre que necessário.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura



### ANEXO III

#### Autorização para Tratamento de Dados (LGPD)

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o Município de João Monlevade a coletar, armazenar e tratar meus dados pessoais para fins exclusivos de análise da habilitação, nomeação e gestão da minha participação no Conselho, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Declaro estar ciente de que posso revogar esta autorização a qualquer tempo, assumindo ciência das consequências.

Local e data: \_\_\_\_\_



#### ANEXO IV

##### Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, indicado(a) pela entidade  
\_\_\_\_\_ para compor o Conselho Contribuinte da Cidade, na qualidade de  
[Titular / Suplente], assumo o compromisso de:

cumprir o Regimento Interno e as decisões colegiadas;

resguardar informações sigilosas;

zelar pelo interesse público;

atuar com ética, independência e transparência.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura